

DECRETO LEGISLATIVO Nº84/2013

**“APROVA AS CONTAS DO PODER
EXECUTIVO DO EXERCÍCIO DE 2011”.**

O VEREADOR CLÁUDIO ANTÔNIO MELO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Morro Redondo, Estado do Rio Grande do Sul;

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica Municipal, que este Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Município de Morro Redondo, apresentadas pelo Poder Executivo Municipal, relativas ao exercício de 2011.

Art. 2º - Este decreto passa a vigorar na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal

Morro Redondo/RS, 17 de outubro de 2013.

Vereador Claudio Antônio Melo da Silva

Presidente

Registre-se e Publique-se

Vereadora Silvia A.W.Islabão

1ª Secretária